Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

Os Vereadores que esta subscreve, **indicam à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Jorge Luiz Takahashi, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Ney Olegário, a seguinte Indicação onde solicita:

**Que seja instituído, por meio de Lei, no âmbito do município de Batayporã-MS, o Programa de Pagamento Incentivado (PPI) 2020, para pagamento de crédito tributário ou não tributário.**

**Justificativa:** O programa PPI tem como objetivo dar oportunidade aos contribuintes do Município de regularizar débitos tributários ou não tributários vencidos, exceto IPTU 2020, estando estes inscritos ou não na divida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não. Para uma melhor análise e conhecimento do PPI, encaminhamos em anexo, a cópia do PLC do município de Campo Grande-MS.

**Agradecendo vossas atenções, enviamos os protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 15 de junho de 2020.